



MENSAGEM Nº 005/2024

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de fevereiro de 2024.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores,**

Com fundamento art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Complementar anexo que *“altera a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021”*.

Diante da implementação da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que passou a ser de aplicação obrigatória a toda a administração pública a partir de 1º de janeiro do corrente ano, houve considerável acréscimo nas atividades e serviços do Departamento de Licitações e Compras, assim como aumentou a responsabilidade dos servidores públicos lotados em tal setor, demandando aperfeiçoamento para a aplicação das novas regras estabelecidas para as contratações do setor público.

Logo, faz-se necessário que conjuntamente ao aumento de atividades e responsabilidades seja promovida a correspondente adequação dos AR's – Adicionais de Responsabilidade no referido setor.

Dessa forma, estamos promovendo a extinção de um AR de nível 3 no valor de R\$1.719,03 da Secretaria Municipal de Comunicação e de um AR de nível 5 no valor de R\$687,60 do Departamento de Vigilância Socioassistencial, totalizando R\$2.406,63.

No Departamento de Licitações e Compras, estamos extinguindo dois ARs de nível 5, criando mais um AR de nível 4 e um AR de nível 2. A nova composição de ARs no referido Departamento será, portanto, de dois ARs de nível 4 no valor de R\$1.146,00 cada, um AR de nível 3 no valor de R\$1.719,03 e um AR de nível 2 no valor de R\$2.292,02. Com esta nova composição dos ARs, haverá um acréscimo global de R\$2.062,82¹, o qual se mostra inferior ao saldo da extinção de ARs das demais Secretarias e/ou Departamentos antes citados.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei Complementar incluso.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

¹ Composição anterior: 2 ARs 5 (2 x R\$687,50); 1 AR 4 (R\$1.146,00); 1 AR3 (R\$1.719,02): R\$ 4.240,23.
Composição proposta: 2 ARs 4 (2 x 1.146,00); 1 AR3 (R\$1.719,02); 1 AR2 (R\$2.292,02): R\$ 6.303,04.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa e define atribuições dos cargos de provimento comissionado do Poder Executivo Municipal, passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de fevereiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



ANEXO I

(Projeto de Lei Complementar nº 004, de 20 de fevereiro de 2024)

“ANEXO III

(Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021).

VALORES E QUANTIDADES DE ADICIONAIS DE RESPONSABILIDADE - AR

CÓDIGO/ NÍVEL	ADICIONAL	QUANTIDADE
AR-1		
AR-2		48
AR-3		12
AR-4		20
AR-5		33

(NR)”

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de fevereiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



ANEXO II

(Projeto de Lei Complementar nº 004, de 20 de fevereiro de 2024)

“ANEXO IV

(Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021)

DISTRIBUIÇÃO DOS ADICIONAIS DE RESPONSABILIDADE - AR

Órgão	Denominação do Cargo	AR-1	AR-2	AR-3	AR-4	AR-5
.....		...	...	...	...	...
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda		...	...	...	...	...
	Departamento de Licitações e Compras		2	1	2	
		...	...	...	...	...
.....		...	...	...	...	...
Secretaria Municipal de Assistência Social		...	...	...	...	...
	Departamento de Vigilância Socioassistencial		1			
		...	...	...	...	...
.....		...	...	...	...	...
Secretaria Municipal de Comunicação	Secretaria Municipal de Comunicação			2		

(NR)”

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de fevereiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98E2-3607-F562-F43F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 20/02/2024 15:00:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/98E2-3607-F562-F43F>